

PORTARIA Nº 126/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº 120/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/08/2008 (páginas 32 e 33), que aprovou a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, referente a competência de **ABRIL/2008** e autorizou a aplicação dos valores nela indicados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde